01

GESTÃO 2008
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

OFÍCIO MENSAGEM 010/2012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Senhores Vereadores (a),

Submetemos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, a presente Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2012, objetivando tão somente conforme recomendação do Tribunal de Contas do Municípios, firmar o uso do Duodécimo da Câmara Municipal para reformas e ampliações do prédio da Câmara Municipal para a Sessão Legislativa 2013.

Face às concisões, rogo a atenção fidedigna dos caros Edis, pela aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2012.

Cleiton Zorzin
Presidente

Aminaldo de C. Vieira de Santana
Vice-Presidente

Wladimir Pires de Souza
1ºSecretário

Sinval Batista de Sousa
2ºSecretário

Tolentino
Simone Costa S. Tolentino
Coordenadora de Gabinete
07/12
2012.

02

GESTÃO 2008
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº001/2012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: "SUPRIME O INCISO IV E ALTERA A SEQUENCIA NUMERICA DOS INCISOS SEGUINTES DO ART. 22 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1 - Suprime o Inciso IV e altera a sequencia numérica dos Incisos seguintes do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2°. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 07 de dezembro de 2012.

Cleiton Zorzin
Presidente

Aminaldo de C. Vieira de Santana
Vice-Presidente

Wladimir Pires de Souza
1°Secretário

Sinval Batista de Sousa
2°Secretário